



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Sexta-feira • 01 de março de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 918



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 1559/2024)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 058/2024)	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023)	4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 374/2022)	13
EXTRATO (CONTRATO Nº 056/2024)	23
EXTRATO (CONTRATO Nº 057/2024)	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	25
LICITAÇÕES E CONTRATOS	25
EXTRATO (CONTRATO Nº 046/2024)	25
EXTRATO (CONTRATO Nº 047/2024)	26
EXTRATO (CONTRATO Nº 048/2024)	27
EXTRATO (CONTRATO Nº 049/2024)	28
EXTRATO (CONTRATO Nº 050/2024)	29
EXTRATO (CONTRATO Nº 053/2024)	30

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 1559/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1559, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessora Administrativa, lotada na Secretaria de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos do Município de Itaparica - BA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de Assessora Administrativa, lotada na Secretaria De Gestão, Planejamento e Recursos Humanos do Município de Itaparica, a **Sra. Thalita da Paixão Rocha**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 058/2024)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
CNPJ: 13.882.949/0001-04
EXTRATO DO CONTRATO nº 058/2024

Contrato nº 058/2024 Processo Administrativo: 061/2023 Pregão Eletrônico nº 013/2023 Contratante: Prefeitura Municipal de Itaparica-BA. **Contratada:** POSTO ILHA BELA LTDA **CNPJ:** 28.110.119/0001-36. **Objeto:** Transformação da Ata de Registro de Preço nº 060/2023 em contrato cujo objeto é a aquisição de combustíveis para atender as diversas secretarias do município de Itaparica/Ba. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor global:** R\$2.598.443,14 (dois milhões, quinhentos noventa oito mil, quatrocentos quarenta três reais e quatorze centavos). **Dotação Orçamentária:** Órgão 0501/0502/0601/0602/0701/0801/0802 Projeto/Atividade: 2052/2056/2059/2058/2030/2033/2010/2015/2042/2083 Elemento de despesa 3.3.9.0.30, Fonte de recurso 500/540/704/706. **Data de assinatura:** 01 de março de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB
Endereço FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
Endereço AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
Cidade Itaparica
CNP.J. 13838688000125

Tel. (71)3631-2761
CEP: 44.460-000

Estado BA
Insc Estadual ISENTO

Titular ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO

Decreto

RM nº: 43.01387/2024
Licitação nº: 19.180-PE046/2023
Dispensa Tradicional nº:
Data Public: 11/01/2024
Data abertura: 11/01/2024
SRD nº:
LID nº:
INT nº:

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Endereço RUA PAULO COSTA, 140 - DISTRITO ID PIEMONT SUL

Cidade Betim Estado MG

CNP.J/C.P.F. 67729178000220 Insc Estadual 062.996.580.00-21
E-mail: alan.porcel@rioclarense.com.br E-mail2: rafaeli.silva@rioclarense.com.br Insc Municipal 1282010014
CEP: 32669712 E-mail3: contratos@rioclarense.com.br
Representante Legal: TEL: (19) 3522-5800

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

1	Cód. do Item: 65.02.43.000000087-6	Marca: HIPOLABOR	Un	500	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Prz Entrega
	PROPRANOLOL, 40mg comprimido (RP MUNICIPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.				18.000,00	0,0280	504,00	30
	Unidade de fornecimento: comprimido.							
	ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.							

TOTAL POR EXTENSO: QUINHENTOS E QUATRO REAIS

TOTAL GERAL: 504,00

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
LOCAL DE ENTREGA: 43.191.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CENTRO

AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
(71) 36312761

COORDENADOR

DIRENTE

FORNECEDOR

1ª Via Fornecedor - 2ª e 3ª Via Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA**

Avenida Beira Mar - Sede

CNPJ: . . . / - - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

NOTA DE EMPENHO

EMPENHO: 44 / 2024	Data do Empenho:	11/01/2024	TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal
--------------------	------------------	------------	-----------------------------------

FORNECEDOR			
Nome:	774 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:	R PAULO COSTA, 140		Complemento:
Bairro:	DISTRITO INDUSTRIAL JARDIM PIEMONT SUL	Cidade:	Estado:
CNPJ:	67.729.178/0002-20 Insc. Estadual:	CPF:	RG:
Conta:	Agência:	Banco: -	

— DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido:	2032.3332.15001002	- ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	0602 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Sub-Função:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
Programa:	0003 - NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA	
Ação:	2.032 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA	
Elemento:	3.3.90.32.00 - Material de Distribuicao gratuita	
Fonte:	1.500 - (CO 1002) - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Elemento:	3.3.90.32.01 - MEDICAMENTOS DISTRIBUICAO GRATUITA	

Modalidade: Não se Aplica		Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato:	124.101,55	504,00	123.597,55
Patrimônio: -				

- HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER AS DESPESAS COM AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, CONFORME RM Nº 43.01387/2024, LICITACAO Nº 19.180-PE046/2023, AFM Nº 43.191.00013/2024, FORNECIMENTO DE PROPRANOLOL 40mg COMPRIMIDO. (ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADE MUNICIPAIS)

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
-					

Quinhentos e quatro reais

504,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 11/01/2024.  ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO Secretária de Saúde CPF: 638.249.495-04	Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 11/01/2024.  JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA Prefeito Municipal CPF: 354.629.575-72
--	--

3954030

SIAFIC -

DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE											
MODELO DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO (RESOLUÇÕES CIB 153/2020 E 191/2020)											
Código do Item	Descrição do Item	Valor Unitário	Fornecedor	CNPJ	Marca	Licitação	Validade	RC	Valor unitário - Licitação	Nº da Ata de registro de preço/contrato	Fornecedor
65.02.43.000000087-6	PROPRANOLOL, 40mg comprimido (RP MUNICIPIOS).	0,028	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0002-20	HIPOLAB OR	19.180-PE046/2023	29/05/2024	CP	0,04	089/2023	CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
											Diferença de valor
											42,88%

Elberson Oliveira
Farmacêutico
CPF/BA: 10.572

ELBERSON SANTOS OLIVEIRA
COORDENADOR DE SSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DATA : 11/01/2024

07/06/2023, 15:02

SEI/GOVBA - 00066787827 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO ITEM: CP. 65.02.43.00000087-6 PROPANOLOL 40mg comprimido (RP MUNICIPIOS).	Número PE 046.2023
---	--------------------

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr^a ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, titular da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ/CPF nº 67.729.178/0002-20, situada na Rua Paulo Costa, 140 - Distrito Industrial - Jardim Piemont - Betim - MG - CEP: 32.669.712, neste ato representada pelo Sr^a ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA, portador da cédula de identidade nº 40.693.871-4, emitida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.371.578-51, doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrônico nº 046/2023 processo administrativo nº 019.8712.2023.0024459-99, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação..

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscricao do contrato.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

07/06/2023, 15:02

SEI/GOVBA - 00066787827 - Ata de Registro de Preços

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

07/06/2023, 15:02

SEI/GOVBA - 00066787827 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 41.2.0+hf19
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
PREGOEIRO

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 09/05/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE046/2023
Vigência: -

Item: 5 65.02.43.00000087-6 PROPANOLOL 40mg comprimido (RP MUNICIPIOS). Un
Última compra: R\$ 0,0330 01/12/2021 Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia									
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Principal	67.729.178/0002-20	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	26.410.000,00	26.410.000,00	0,0280	2 - Menor Preço Item	HIPOLABOR



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA, Usuário Externo, em 12/05/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Cícero de Andrade Rocha Filho, Chefe de Gabinete, em 24/05/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_documento=72390220&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=53636fe9c887afde1b75973d295c93c55aa952aed06b40a79e3db91699fb654 informando o código verificador 00066787827 e o código CRC 2B30A2C5.

Referência: Processo nº 015.8712.2023.0024459-99

SEI nº 00066787827

28 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.673

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5120.2023.0077058-11 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Sul Bahia Lavanderia Ltda, a prestação de serviço de lavanderia hospitalar no HRDB, no período de 01 a 31 de março de 2023, o valor de R\$ 46.289,07 (quarenta e seis mil duzentos e oitenta e nove reais e sete centavos). Unidade Orçamentária: 19601-Unidade Gestora: 0003-Projeto/Atividade: 2641-Natureza da Despesa: 33.90.39-Destinação de Recurso: 1500.0.130.000000.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2023.0080276-76. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde / Fundo Estadual de Saúde / Hospital Geral do Estado. Contratada: BAHAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. - EPP. CNPJ: 96.764.550/0001-56. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 14.597,25 (quatorze mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos). Competência: maio/2023. Data de Assinatura: 29 de maio de 2023. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 30 de maio de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2023.0080262-71. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde / Fundo Estadual de Saúde / Hospital Geral do Estado. Contratada: GENESYSS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 21.021.842/0001-08. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 68.573,13 (sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e treze centavos). Competência: março/2023. Data de Assinatura: 30 de maio de 2023. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 30 de maio de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2023.0061866-45. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde / Fundo Estadual de Saúde / Hospital Geral do Estado. Contratada: NOVAMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 14.071.358/0001-10. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 525,02 (quinhentos e vinte e cinco reais e dois centavos). Competência: março/2023. Data de Assinatura: 29 de maio de 2023. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 30 de maio de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

AVISO DE RETIFICAÇÃO
Na publicação feita no DOE nº 23.636 do dia 05 de abril de 2023, no Caderno de Licitações, pág.19, referente ao Resumo de TRD, processo 019.4974.2023.0007763-49, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **PARQUE UNIVERSITÁRIO LTDA. ME.**, CNPJ nº **00.381.224/0001-90**.

Onde se lê: publicação na SESAB.
Leia-se: publicação na SESAB em dezembro/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 046/2023
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, MS HOSPITALAR EIRELI, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOS, UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 019.8712.2023.0024459-99** Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 30/05/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 038/2023
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA, MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 038/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2023.0014224-99** Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 30/05/2023.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2023.0080257-11. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde / Fundo Estadual de Saúde / Hospital Geral do Estado. Contratada: ATMED MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA - ME. CNPJ: 20.643.778/0001-26. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 23.776,57 (vinte e três mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). Competência: Março/2023. Data de Assinatura: 29 de maio de 2023. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 30 de maio de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2023.0080289-91. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde / Fundo Estadual de Saúde / Hospital Geral do Estado. Contratada: EMO - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI. CNPJ: 09.814.087/0001-05. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 2.385,44 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Competência: maio/2023. Data de Assinatura: 30 de maio de 2023. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 30 de maio de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2023.0080243-16. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde / Fundo Estadual de Saúde / Hospital Geral do Estado. Contratada: NOVAMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 14.071.358/0001-10. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 19.660,19 (dezenove mil, seiscentos e sessenta reais e dezenove centavos). Competência: março/2023. Data de Assinatura: 30 de maio de 2023. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 30 de maio de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2023.0080304-64. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde / Fundo Estadual de Saúde / Hospital Geral do Estado. Contratada: NOVAMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 14.071.358/0001-10. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 6.237,56 (seis mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Competência: maio/2023. Data de Assinatura: 30 de maio de 2023. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 30 de maio de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.5120.2022.0021382-50. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Fernando Filgueiras-IFF, em razão da utilização de OPME no Hospital Professor Eladio Lasserre, executados no Período de Outubro/2021 a Novembro/2021, no valor total de R\$ 21.909,73 (Vinte e um mil novecentos e nove reais e setenta e três centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.5120.2020.0093617-34. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH, em razão da utilização de OPME no Hospital Regional Dantas Bião, executados no mês de Novembro/2019, no valor total de R\$ 23.401,09 (vinte e três mil quatrocentos e um reais e nove centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.5120.2020.0093605-09. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH, em razão da utilização de OPME no Hospital Regional Dantas Bião, executados no mês de Outubro/2019, no valor total de R\$ 23.911,95 (Vinte e três mil novecentos e onze reais e noventa e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.5120.2020.0080787-02. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH, em razão da utilização de OPME no Hospital Regional Dantas Bião, executados no mês de Agosto/2019, no valor total de R\$ 31.351,48 (trinta e um mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.5120.2018.0029118-41. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH, em razão da utilização de OPME no Hospital Regional Dantas Bião, executados no mês de Setembro/2018, no valor total de R\$ 33.538,43 (trinta e três mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.16155.2023.0070031-45. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Nacional de Amparo a Pesquisa Tecnologia e Inovação da Gestão Pública - INTS, em razão da prestação de Serviços médicos no Hospital Geral do Estado - HGE II, executados no mês de Abril/2023, no valor total de R\$ 2.526.025,73 (dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil vinte e cinco reais e setenta e três centavos). Unidade Gestora:

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.657

LICITAÇÕES 7

do Edital da Licitação, torna público o resultado final da licitação em comento, que tem por **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**FIO PARA SUTURA**), para compor o Sistema de Registro de Preços. **Empresa Vencedora:** CIRURGICA JB LTDA. CNPJ Nº: 23.767.772/0001-59. **Lote:** 03. **Valor do Lote:** R\$ 13.786,00 (treze mil setecentos e oitenta e seis reais). **No que tange aos LOTES 01, 04 e 05 os mesmos foram homologados parcialmente, conforme decisão vinculada ao Diário Oficial da Bahia, edição do dia 22 de dezembro de 2022.** Salvador - BA, - Priscila de Oliveira- Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

A **Secretária da Saúde** no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, da Lei Estadual nº. 9.433/05 **HOMOLOGA o resultado final do Pregão Eletrônico Nº 188/2022.** Salvador - BA, 04/05/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 015/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC

A Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde, em conformidade com a legislação em regência, informa aos interessados o resultado da Dispensa Emergencial acima referenciada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL REGIONAL DE ITABERABA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA. **Entidade vencedora:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS - INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA - INSV. CNPJ Nº 13.824.560/0001-02. O Parecer de julgamento com as razões que motivaram o posicionamento desta Secretaria da Saúde encontra-se à disposição dos interessados, para consulta na Diretoria de Licitações, situada no edifício sede da SESAB, no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-002. Telefone: (71) 3115-4340/4195, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 12h e 14 às 17:30h. Salvador/BA, 08 de maio de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira. Coordenador Executivo - CEAC.**

SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2023.

PROCESSO Nº 019.5022.2023.0033853-15. **CONTRATANTE:** SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - **CONTRATADO:** TEVA FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: 05.333.542.0009-57. **OBJETO:** BENDAMUSTINA, CLORIDRATO, 100MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA. 24 UNIDADES. **VALOR TOTAL:** R\$18.502,56 (Dezoito mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e seis centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador, 08/05/2023- Roberta Silva de Carvalho Santana- Secretária da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2023. ID: ° 991838 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O PREGOEIRO OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA MINIMA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE FEIRAS DE SAÚDE EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA. Empresa(s) adjudicatária(s): RADAR SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. CNPJ Nº 10.339.154/0001-66. Valor total do lote único: R\$ 11.889.135,72 (onze milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos). Emmanuel Santos de Oliveira. Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica e homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 172/2023** para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 08/05/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 - ID: 991424. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". Empresa(s) adjudicatária(s): COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 36.325.157/0002-15. **Lote(s): 05 e 06. **Valor do Lote(s):** R\$ 2.025.352,50 (dois milhões vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ:** 05.400.006/0001-70. **Lote(s):** 03, 04 e 07. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 19.192.318,00 (dezenove milhões cento e noventa e dois mil e trezentos e dezoito reais). **MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ:** 36.191.620/0001-00. **Lote(s):** 09, 10, 11, 12 e 13. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 1.161.168,00 (um milhão cento e sessenta e um mil e cento e sessenta e oito reais). **Valor total do(s) Lote(s):** 22.378.838,50 (vinte e dois milhões trezentos e setenta e oito mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). **Lote(s) deserto(s):** 01 (METOCLOPRAMIDA 4 mg/ mL, solução oral, frasco com 10mL), 02 (METOCLOPRAMIDA 4 mg/mL, solução oral, frasco com 10mL) e 08 (METOCLOPRAMIDA 4 mg/mL, solução oral, frasco com 10mL). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A **Secretária da Saúde do Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico**

nº 032/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 04/05/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 329/2022 - ID: 968492 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Formulas Alimentares Especiais (alimento em pó para dietas com restrição de fenilalanina) "Registro de Preço". Empresa(s) adjudicatária(s): CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA. CNPJ: 38.591.447/0001-55. **Lote: 01, 02, 03 e 04. **Valor do Lote:** R\$ 1.693.920,00 (um milhão seiscentos e noventa e três mil novecentos e vinte reais). **Valor Total do(s) lote(s):** R\$ 1.693.920,00 (um milhão seiscentos e noventa e três mil novecentos e vinte reais). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. JESSICA CLARISSA DOS SANTOS GABRIEL QUEIROZ. Pregoeiro (a) Oficial.**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A **Secretária da Saúde do estado da Bahia**, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do **Pregão nº 329/2022** para o (s) objeto (s) supramencionado(s). Salvador - Bahia, 08/05/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 - ID: 990871 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". Empresa(s) adjudicatária(s): CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0001-51. **Lote: 03. **Valor do Lote:** R\$ 75.620,00 (setenta e cinco mil e seiscentos e vinte reais). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ:** 05.400.006/0001-70. **Lote:** 04. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 448.305,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e trezentos e cinco reais). **MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ:** 36.191.620/0001-00. **Lote(s):** 01 e 07. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 47.008,50 (quarenta e sete mil oito reais e cinquenta centavos). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ:** 21.632.425/0001-93. **Lote(s):** 02 e 06. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 16.640,00 (dezesseis mil e seiscentos e quarenta reais). **Valor Total do(s) lote(s):** R\$ 587.573,50 (quinhentos e oitenta e sete mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). **Lote (s) revogado (s):** 05 (CETILPIRIDINIO, cloreto 0,5mg/mL (0,05%), solução antisséptica bucal, sem álcool, frasco com 250ml a 300ml) e 08 (CETILPIRIDINIO, cloreto 0,5mg/ mL (0,05%), solução antisséptica bucal, sem álcool, frasco com 250ml a 300ml). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. ELLEN BRITO DA CONCEICAO DE SAO PEDRO. Pregoeiro (a) Oficial.**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A **Secretária da Saúde do estado da Bahia**, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do **Pregão nº 036/2023** para o (s) objeto (s) supramencionado(s). Salvador - Bahia, 04/05/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023 - ID: 995670. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos (Registro de Preços), insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. Empresa(s) adjudicatária(s): COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 36.325.157/0002-15. **Lote: 04 e 09. **Valor do Lote:** R\$ 2.935.600,00 (dois milhões novecentos e trinta e cinco mil seiscentos reais). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR. LTDA. CNPJ:** 05.400.006/0001-70. **Lote:** 03. **Valor do Lote:** R\$ 5.557.500,00 (cinco milhões quinhentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais). **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ:** 94.389.400/0001-84. **Lote:** 02. **Valor do Lote:** R\$ 1.254.285,00 (um milhão duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais). **MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ:** 36.191.620/0001-00. **Lote:** 01, 07 e 08. **Valor do Lote:** R\$ 460.927,50 (quatrocentos e sessenta mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 10.208.312,50 (dez milhões duzentos e oito mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos). **Lote(s) frassado(s):** 05 (MICONAZOL, 20mg/g (2%), creme dermatológico, bis. 28g), 06 (IPRATROPIO, 20mcg/dose, sol.p/ inalação oral) e 10 (MICONAZOL 20mg/g (2%), creme dermatológico, bis. 28g). **Lote deserto:** 11 (IPRATROPIO, 20mcg/dose, sol. p/ inalação oral). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. SAMARA DOS SANTOS CONCEIÇÃO DE ARAUJO. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A **Secretária da Saúde do Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 059/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 08/05/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023 - ID: 995791. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

8 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.657

DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos (Registro de Preços), insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. **Empresa(s) adjudicatária(s): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0002-20. Lote: 05. Valor do Lote: R\$ 739.480,00 (setecentos e trinta e nove mil e quatrocentos e oitenta reais), MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote: 07. Valor do Lote: R\$ 2.188.800,00 (dois milhões cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais), MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote: 08. Valor do Lote: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 81.706.251/0001-98. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 546.250,00 (quinhentos e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote: 13. Valor do Lote: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 47.783.547/0001-74. Lote(s): 01 e 11. Valor do(s) Lote(s): R\$ 53.280,00 (cinquenta e três mil e duzentos e oitenta reais), UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 23.864.942/0001-13. Lote(s): 06 e 12. Valor do(s) Lote(s): R\$ 241.800,00 (duzentos e quarenta e um mil e oitocentos reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 3.911.610,00 (três milhões novecentos e onze mil e seiscentos e dez reais). Lote(s) fraccassado(s): 03 (TIMOLOL, maleato de, colírio 0,5% fr. com 5mL), 04 (HIDROXIDO, de alumínio 60 a 61,5 mg/mL (6%)) e 10 (HIDROXIDO, de alumínio 60 a 61,5 mg/mL (6%)). Lote deserto: 09 (TIMOLOL, maleato de, colírio 0,5% fr. com 5mL). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 046/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 05/05/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 - ID: 996044. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SARTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço", **Empresa(s) adjudicatária(s): FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ: 06.628.333/0001-46. Lote(s): 02. Valor do(s) Lote(s): R\$ 324.900,00 (trezentos e vinte e quatro mil novecentos reais). MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote(s): 01,06 e 07. Valor do(s) Lote(s): R\$ 61.262,50 (sessenta e um mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote(s): 03 e 04. Valor do(s) Lote(s): R\$ 122.480,00 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta reais). UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A CNPJ: 60.665.981/0009-75. Lote(s): 05. Valor do(s) Lote(s): R\$ 352.687,50 (trezentos e cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 861.330,00 (oitocentos e sessenta e um mil trezentos e trinta reais). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Ellen Brito da Conceição de São Pedro. Pregoeiro Oficial.
HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 044/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 08/05/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE 014/2023 - ID BB Nº 995232. A Pregoeira da SUVISA/ SESAB, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual nº 8.590/2003, alterações posteriores, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 9.433/05, Decreto Estadual 19.896/2020 e Decreto Federal 10.024/2019, e disposições do Edital de Licitação Pregão Eletrônico 014/2023 - Objeto: Prestação de serviço transporte de mudança..., conforme processo SEI nº 019.8994.2022.0137235-91, decide pelo critério de julgamento de Menor preço e habilitação técnica e jurídica, declarar vencedor e adjudicar o lote a empresa: **TRANSPORTADORA LEONI LTDA - CNPJ Nº 20.178.247/0001-00 - Valor Global do Lote R\$13.000,00** (treze mil reais). Salvador, 24 de abril de 2023 - Andriara Ferreira Cardoso - Pregoeira Oficial.
HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 112, Inc. XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Homologa o resultado e adjudicação do Pregão Eletrônico 014/2023. ROBERTA DA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - SESAB/CHVC
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos para Assistência Farmacêutica, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.15072.2022.0023689-43 - BB 995090, Vitória da Conquista - BA, 08/05/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - 990392 - SESAB/ CHVC A PREGOEIRA DO SESAB/CHVC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar. (Família: 65.30). Empresa adjudicatária: Spacemmedical Comercio de Materiais Médicos Eireli - CNPJ nº 34.549.281/0001-58. Lote: 01. (Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06). Valor total: R\$ 222.847,50 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos

e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Critério de julgamento: menor preço por lote - Vitória da Conquista - BA, 08/05/2023. CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira.
HOMOLOGAÇÃO A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 015/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 08/05/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022 - 979426 - SESAB/ CHVC A PREGOEIRA DO SESAB/CHVC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar (Família: 65.15). Empresas adjudicatárias: Canaa Comercio Atacadista de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda - CNPJ nº 38.860.298/0001-82 - Item 07. Valor total: R\$ 51.727,50 (cinquenta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); Cirúrgica Menezes Ltda - CNPJ nº 06.912.510/0001-11 - Item 10. Valor total: R\$ 25.995,00 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais). Os itens 01 e 09 (RC) foram revogados, o item 02 ficou deserto e os itens 03, 04, 05, 06 e 08 fraccassaram na licitação. Critério de julgamento: menor preço por item - Vitória da Conquista - BA, 08/05/2023. ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Pregoeira Oficial.
HOMOLOGAÇÃO A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 108/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 08/05/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023-ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB/HGRS) - O PREGOEIRO DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Médico Hospitalares (Contraste e Ocitocina). Empresas adjudicatárias: DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26 - Lote: 01 - Valor R\$ 40.500,00 - H3 PHARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 26.643.172/0001-77 - Lotes: 02 e 04 - Valor R\$ 297.000,00 e MS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 36.191.620/0001-00 - Lote: 03 -Valor R\$ 23.805,00 - Valor Geral R\$ 361.305,00 (trezentos e sessenta e um mil trezentos e cinco reais). Salvador-BA, 08/05/2023. Francisco Silva Mota - Pregoeiro/HGRS.

HOMOLOGAÇÃO - A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 020/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 08/05/2023. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana /Secretária De Saúde.

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023-ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB/HGRS) - O PREGOEIRO DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos (Cloroel). Empresa adjudicatária: MS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 36.191.620/0001-00 - Lote: 01 - Valor Geral R\$ 7.677,00 (sete mil seiscentos e setenta e sete reais. Ressalta-se que os lotes 02 e 05 restou declarado DESERTOS e os lotes 3 e 4 FRACASSADOS na Licitação - Salvador-BA, 08/05/2023. Francisco Silva Mota - Pregoeiro/HGRS.

HOMOLOGAÇÃO - A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 08/05/2023. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana /Secretária De Saúde.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA.
A PREGOEIRA OFICIAL DA HEMOBA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Estufa a Vapor. Lote Único: Empresa adjudicatária: DANILO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 43.529.887/0001-12 - Valor Total: R\$ 15.445,20 (Quinze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) - Critério de julgamento: menor preço - Salvador/Bahia, 08/05/2023 - Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial.
HOMOLOGAÇÃO O DIRETOR GERAL DA HEMOBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 021/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/Bahia, 08/05/2023. Luiz Gozanga Catto - Diretor Geral.

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2023 - SESAB/IPERBA

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto Aquisição de Materiais de Higiene, resultou **FRACASSADA**, conforme consta nos autos do processo nº 019.9384.2023.0013898-25. Salvador - BA, 04/05/2023. Sra. Roberta Silva de Carvalho Santana- Secretária da Saúde.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 374/2022)

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB

Emissor FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA

Endereço AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES

Cidade Itaparica

C.N.P.J. 1383688000125

Estado BA

Insc. Estadual ISENTO

Tel. (71)3631-2761

CEP: 44.460-000

RM nº: 43.01386/2024

Licitação nº: 19.180-PE374/2022

Dispensa Tradicional nº:

Data Public.

Data abertura

Unid. Fornecedor

AFM nº: 43.191.00012/2024

Gerado 11/01/2024

Emissão 11/01/2024

Processo nº:

SRD nº:

LID nº:

INT nº:

Titular ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO

Decreto

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Endereço RUA PAULO COSTA, 140 - DISTRITO ID PIEMONT SUL

Cidade Betim

Estado MG

E-mail: alan.porcel@rioclarense.com.br

CEP: 32669712

Representante Legal:

CNPJ/CPF: 67729178000220

Insc. Estadual 062.996.580.00-21

Insc. Municipal 1282010014

E-mail3: contratos@rioclarense.com.br

TEL: (19) 3522-5800

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

1 Cód. do Item: 65.02.43.00000321-2 Marca: ACHE

BUDESONIDA 50mcg/dose, suspensão aquosa para inalacao nasal, frasco-spray com valvula dosificadora. (RP MUNICIPIOS). O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem, traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: dose.
ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.

Fl. UM Emb. Un 1

QUANTIDADE

PREÇO UNITARIO

PREÇO TOTAL PRZ ENTREGA

75,00 16,5500 1.241,25 30

TOTAL GERAL: 1.241,25

TOTAL POR EXTENSO: UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA

LOCAL DE ENTREGA: 43.191.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Itaparica

CENTRO

AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES

(71) 36312761

COORDENADOR

DIRIGENTE

FORNECEDOR

maisa Cristina Gasparotto

1ª Via Fornecedor - 2ª e 3ª Vias Devolvidas ao Suprimento - 4ª Contabiliz.Françisco

Endereço: Rua Fomecedor, 29 e 3º andar, Avenida do Suroimento - 68 Contas Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.

DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE



DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE

MODELO DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO (RESOLUÇÕES CIB 153/2020 E 191/2020)											
Código do Item	Descrição do Item	Valor Unitário	Fornecedor	CNPJ	Marca	Licitação	Validade	RC	ATA DA LICITAÇÃO MUNICIPAL		
									Valor unitário - Licitação	Nº da Ata de registro de preço/contrato	Diferença de valor
65.02.43.00000321-2	BUDESONIDA, 50mcg/dose, suspensão aquosa para inalacao nasal, frasco-spray com valvula dosificadora. (RP MUNICIPIOS)	16,55	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0002-20	ACHE	19.180-PE374/2022	31/03/2024	Sim	33,6	092/2023	103,02%
										FORCE FARMA DISTRIBUIDO RA DE MEDICAMEN TOS LTDA	

Elberson Oliveira
Farmacêutico
CRF/BA: 10.572

ELBERSON SANTOS OLIVEIRA
COORDENADOR DE SSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DATA: 11/01/2004

DATA: 11/01/2004

05/04/2023, 16:19

SEI/GOVBA - 00063968265 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO ITEM: CP/RC. 65.02.43.00000321-2 BUDESONIDA 50mcg/dose, suspensão aquosa para inalação nasal, frasco-spray com válvula dosificadora. (RP MUNICÍPIOS).	Número PE 374.2022
---	--------------------

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr(a). **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, TITULAR DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** CNPJ/CPF nº 67.729.178-0002-20, situada na Rua Paulo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemount Su - Betim – MG- CEP-32.669.712, neste ato representada pelo Sra. **ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA**, portador da cédula de identidade nº 40.693.871-4, emitida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº **369.371.578-51**, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº **374/2022** processo administrativo nº **019.8712.2022.0158699-88** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta vencedora. 1.2 Nos termos do art. 12, §1º, do Decreto nº 7.892/13, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a **SESAB/SAFTEC**.

2.2 Órgão participante : **Secretaria de Saúde do Estado da Bahia**

2.3 O cadastro de reserva será composto pela relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, cuja ata de sessão pública será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de **12 meses, improrrogável**.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos preços de mercado.

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES solicitarão ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 Na forma do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.2.2.1 A recusa da adjudicatária em se cadastrar ou a subscrever eletronicamente o contrato ou instrumento equivalente implicará na decadência da contratação e à sujeição às sanções cominadas na legislação.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9. Cancelamento do registro

9.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

http://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=69339304&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=738d673ab8abc160db1142b11d6dc88fe2b84ca598b2fa8443eda1ddefa5864

1/4

05/04/2023, 16:19
SEI/GOVBA - 00063968265 - Ata de Registro de Preços

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

9.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido do fornecedor.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 É da competência do órgão gerenciador viabilizar a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/13), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13).

10.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. Utilização da ata por órgãos não participantes

11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

11.2 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a [≤ 50%] dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.3 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao [≤ que o dobro] do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

11.4 A análise da juridicidade da participação, da inexistência de norma interna impeditiva, bem assim da adequação e compatibilidade com o regime jurídico de licitação a que está submetido o órgão gerenciador, deverá ser procedida pelo órgão ou entidade que pretende a adesão.

11.5 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.7 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integra a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório, referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.2 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

05/04/2023, 16:19

SEI/GOVBA - 00063968265 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 41.2.0+hf15
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
PREGOEIRO

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 22/03/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE374/2022
Vigência: -

Item: 7 65.02.43.00000321-2 BUDESONIDA 50mcg/dose, suspensao aquosa para inalacao nasal, frasco-spray com valvula dosificadora. (RP MUNICIPIOS) Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Região: Região - Estado de Bahia									
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Principal	67.729.178/0002-20	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	380.000,00	380.000,00	16,3500	4 - Menor Preço Lote	ACHE

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 41.2.0+hf15
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
PREGOEIRO

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 22/03/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE374/2022
Vigência: -

Item: 13 65.02.43.00000321-2 BUDESONIDA 50mcg/dose, suspensao aquosa para inalacao nasal, frasco-spray com valvula dosificadora. (RP MUNICIPIOS) Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Região - Região - Estado da Bahia									
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	67.729.178/0002-20	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	20.000,00	20.000,00	16,3500	4 - Menor Preço Lote	ACHE

05/04/2023, 16:19

SEI/GOVBA - 00063968265 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA, Usuário Externo, em 24/03/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 30/03/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_documento=69339304&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=738d673ab8abc160db1142b11d6dc88fe2b84ca598b2fa8443eda1ddefa5864, informando o código verificador 00063968265 e o código CRC 1D2A3166.

Referência: Processo nº 019.8712.2022.0158699-88

SEI nº 00063968265



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

LICITAÇÕES 11

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.677

44.001.00450/2023	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	1.992,00
44.001.00451/2023	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	1.045,50
44.001.00452/2023	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	1.642,00
44.001.00453/2023	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	2.027,10
44.001.00454/2023	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	2.364,62
44.001.00455/2023	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	3.103,20
44.001.00456/2023	GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA	760,00
44.001.00457/2023	DAVI SANTANA BARRETO	244,40
44.001.00458/2023	DAVI SANTANA BARRETO	843,60
44.001.00459/2023	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	1.200,00
44.001.00460/2023	MULTAPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	4.198,00
44.001.00461/2023	MULTAPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	4.198,00
44.001.00462/2023	BAHAM COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	259,20
44.001.00463/2023	SAYONARA DUARTE ROSÁRIO	183,60
44.001.00464/2023	ALBB COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	4.410,00
44.001.00465/2023	ALBB COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	80,00
44.001.00466/2023	ALBB COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	2.120,00
44.001.00467/2023	ALBB COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	360,00
44.001.00468/2023	ALBB COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	585,00
44.001.00469/2023	ALBB COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	160,00
44.001.00470/2023	ALBB COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	160,00
44.001.00471/2023	ALBB COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	520,00
44.001.00472/2023	RENE LEONE CARVALHO DOS SANTOS 06086425507	1.210,00

Salvador, 05 de junho de 2023
Regina Celeste Afonso de Carvalho
DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2019, Processo: nº 046.0571.2022.0005797-18; Pregão Eletrônico nº. 001/2019 - CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA: PREMIER LOGISTICS ASSESSORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses, a contar de 06/06/2023 terminando, portanto, em 05/08/2024. Valor global: R\$ 594.176,90 (quinhentos e noventa e quatro mil cento e setenta e seis reais e noventa centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA: 0001 - Projeto Atividade: 2000 / 4625 / 6128 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00 / 1.753.0.148.000000.00.00.00 / 1.501.0.213.000000.00.00.00. REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO - Ordem bancária ou crédito em conta corrente. Salvador, 05/06/2023. ASSINATURAS: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Contratante e Marcos Leonardo Mota Leal Sales - Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº. 374/2022
O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO, CHEFE DE GABINETE, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/CPF nº 67.729.178-0002-20, situada na Rua Paulo Costa, 140 - Distrito Industrial - Jd. Piemount Su - Botim - MG- CEP: 32.669.712, neste ato representada pela Sra. ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA, portadora da cédula de identidade nº 40.693.871-4, emitida por SSP/SP, inscrito no CPF/IMF sob o nº 369.371.578-51, doravante denominada apenas CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Acréscimo do Pregão Eletrônico nº 374/2022, com o fito de a empresa supramencionada assumir os compromissos para o eventual fornecimento, conforme indicado no quadro abaixo:

Item/lote	Código	Descrição	Quantidade (saldo)	Preço unitário	Empresa
07 e 13	65.02.43.00000321-2	BUDESONIDA 50mcg/dose, suspensao aquosa para inalacao nasal, frasco-spray com valvula dosificadora	398.975	R\$: 16,55	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAQUP. RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE. CONTRATADO: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA (FESF-SUS), com CNPJ nº11.020.634/0001-22. OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a retificação dos itens 2.1, 2.2 do anexo I do contrato 008/2022, celebrado entre o Estado da Bahia e a Fundação Estatal de Saúde da Família, a fim de adequá-los à orientação firmada pela Procuradoria Geral do Estado da Bahia, através de Parecer PA-NSESAB-223-2022, bem como ratificar as demais cláusulas que compõem o citado instrumento contratual. Data da assinatura: 02/06/2023. Processo nº. 019.5335.2023.0019592-71. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA SECRETÁRIA DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC
PROCESSO Nº 019.8078.2023.0013508-91. DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. OBJETO: Fica acrescido ao contrato o valor estimado de R\$ 322.268,57, referente: I - Acréscimo de 05 postos de recepção III c/ins. 20%, 84H - Diurno - (HGE); II - Acréscimo de 08 postos de recepção III c/ins. 20%, 84H - Diurno - (HGRS); III - Conversão de 01 posto de recepção III - 20%ins. - 36hrs Diurno para 01 posto de recepção III - 20%ins. - 44hrs Diurno (HGRS); IV - Conversão de 02 postos de recepção III - 44hrs Diurno para 02 postos de recepção IV - 44hrs Diurno (ADM CENTRAL/DCG);Parágrafo único: As alterações acima descritas perfazem uma supressão de, aproximadamente, 0,23% e um Acréscimo de 2,37%, conforme descrito na planilha do ANEXO I, até o final da vigência do contrato em 01/09/2023. PREÇO: O valor mensal passará de R\$ 4.260.371,71 (quatro milhões, duzentos e sessenta mil trezentos e setenta e um reais e setenta e um centavos) para R\$ 4.351.509,34 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e um mil quinhentos e nove reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um acréscimo nominal de, aproximadamente, 2,14% do valor do contrato - ANEXO I. UG: 0003. Fonte: 1.500.0.130. P.A.: 2641/2000. E.D: 33.90.37. Data de Assinatura: 05/06/2023. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária Estadual de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC
APOSTILA Nº 142/2023 PROCESSO Nº 019.7481.2023.0087625-93 CONTRATO Nº 202/2020
CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a empresa Creta Comércio e serviços LTDA CNPJ nº 04.374.998/0001-45 OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma: Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral Cleriston Andrade - HGCA	Marcos Sergio Cardoso do Nascimento	195537247

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral Cleriston Andrade - HGCA	Luís Fernando Gomes da Silva	92090490

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2023 Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC
APOSTILA Nº 143/2023 PROCESSO Nº 019.7481.2023.0087627-55 CONTRATO Nº 074/2019
CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a empresa Creta Comércio e serviços LTDA CNPJ nº 04.374.998/0001-45 OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma: Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral Cleriston Andrade - HGCA	Marcos Sergio Cardoso do Nascimento	195537247

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral Cleriston Andrade - HGCA	Sara Leticia Soto S. Bento	195252740

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2023 Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária Estadual da Saúde.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.635

LICITAÇÕES 17

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 374/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, DROGAFONTE LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, - Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 374/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0158699-88** Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 31/03/2023.

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo 019.2635.2023.0015006-37. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a **JSA COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**, CNPJ: 13.126.732/0001-74, referente à prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, reparo em condicionador de ar com reposição eventual de peças instalados no HGC. Referente ao período de 23 de novembro a 22 de dezembro de 2022, no valor global de R\$ 9.931,66 (Nove mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos), nota fiscal número: 00000041. Data da assinatura: 28/03/2023 - Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81 - Projeto/Atividade: 26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-39 - Camaçari, 30 de março de 2023- Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro -Secretária de Saúde

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2022.0187357-27. O Estado da Bahia, através da Secretária de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: JPMEDYCAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, o valor total R\$39.582,25 (Trinta e nove mil e quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), referente ao fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, Competência 08/2022. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 03 de Abril de 2023.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2023.0041449-51. O Estado da Bahia, através da Secretária de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: Implantlife Produtos Hospitalares Ltda, o valor total de R\$6.512,58 (Seis mil e quinhentos e doze reais e cinquenta e oito centavos), referente ao mês de Novembro/2022, ao Fornecedor de materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME). Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 03 de Abril de 2023.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2023.0042551-92. O Estado da Bahia, através da Secretária de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: Implantlife Produtos Hospitalares Ltda, o valor total de R\$4.703,53 (Quatro mil e setecentos e três reais e cinquenta e três centavos), referente a competência 12/2022, ao Fornecedor de materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME). Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 03 de Abril de 2023.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2023.0043293-15. O Estado da Bahia, através da Secretária de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: JPMEDYCAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, o valor total R\$39.185,97 (Trinta e nove mil cento e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), referente ao mês de Setembro/2022, ao fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 03 de Abril de 2023.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2023.0043979-06. O Estado da Bahia, através da Secretária de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: Implantlife Produtos Hospitalares Ltda, o valor total de R\$1.447,24 (Mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos), referente a pagamento administrativo, ao Fornecedor de materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME). Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 03 de Abril de 2023.

AVISO DE RETIFICAÇÃO. A Diretora Geral do Hospital Geral Roberto Santos, no uso de suas atribuições legais: Resolve: Retificar o Resumo da AFM, Nº 19.076.00529/2023 do Fornecedor MCS ATAC DE MED E PROD FARMACÉUTICOS.

Onde lê-se: VALOR TOTAL: R\$ 118.320,00(cento e dezoito mil, trezentos e vinte reais).

Leia-se: VALOR TOTAL: R\$ 118.412,80(cento e dezoito mil, quatrocentos e doze reais e oitenta centavos).
Salvador, 03 de abril de 2023.

HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ - RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo SEI nº 019.10647.0022163-51. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à empresa SERV SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MANUTENÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE GERADORES LTDA, para o Hospital Geral de Ipiáú, no valor global de R\$ 22.300,00 (Vinte e dois mil e trezentos reais), nota fiscal número 00000022. Data da assinatura 02/03/2023 - Dotação orçamentária: Fonte 130 - Projeto/Atividade: 2641 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Ipiáú, 03 de abril de 2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ - RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo SEI nº 019.10647.2023.0020760-88. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à empresa RONI COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, para o Hospital Geral de Ipiáú, no valor global de R\$ 8.893,52 (Oito mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), notas fiscais números: 7386 e 000067967. Data da assinatura 14/03/2023 - Dotação orçamentária: Fonte 130 - Projeto/Atividade: 2641 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Ipiáú, 03 de abril de 2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº CPRS 03/2023 - CPRS
O Pregoeiro Oficial do Comando de Policiamento da Região Sul - CPRS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de expediente e escritório para o CPR-S/Ilhéus e unidades apoiadas. Empresas adjudicatárias: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS - CNPJ: 30510368000160; Valor Total R\$ 14.233,80 (catorze mil duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos). DAVI SANTANA BARRETO - CNPJ: 36883043000100; Valor Total: R\$ 10.886,15 (dez mil oitocentos e oitenta e seis reais e quinze centavos); DENILSON WILLIAM MOREIRA BRITO - CNPJ: 01628729000170; Valor Total: R\$ 8.040,96 (oito mil e quarenta reais e noventa e seis centavos); GILDESC COMERCIO E DESCARTAVEIS LTDA - CNPJ: 12437098000128; Valor Total: R\$ 5.399,00 (cinco mil trezentos e noventa e nove reais); ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO - CNPJ: 07806993000132; Valor Total: R\$ 1.292,00 (mil duzentos e noventa e dois reais). Pedro Ribeiro Garcia - Sd PM - Pregoeiro Oficial.
HOMOLOGAÇÃO
O Gestor do CPRS, Vandervall Meneses Ramos - Cel PM - Comandante, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº CPR-S 03/2023, para os objetos adjudicados supramencionados. Ilhéus - BA, 31/03/2023.

REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - SSP/PMBA/CIPE-SO/VITÓRIA DA CONQUISTA.

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005 e com fundamento no Despacho nº 00064540974, decide REVOGAR o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto: Gêneros Alimentícios para o Curso de Operações Rurais (COR 2023). Vitória da Conquista- BA, 02 de abril de 2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho, Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS
PROCESSO Nº: 032.2292.2023.0001975-61; **INTERESSADO:** Jussara Telma Caires Araújo; **VALOR TOTAL:** R\$ 444,86 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos); **BASE LEGAL:** Artigos 63 e 68 da Lei nº 6.677/94. **DATA DA ASSINATURA:** 31.03.2023. **ASSINATURA:** Luis Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

4 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.626

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO No 0003/2023- MODO: FECHADO - MEIO: ELETRÔNICO - ID nº 983941 - OBJETO: SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DE ATIVOS (FAIXAS, REDES, RAMAIS, ESTAÇÕES, CAIXAS DE VÁLVULAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS) E MONITORAMENTO DE INTERFERÊNCIAS DE TERCEIROS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. RESULTADO DA LICITAÇÃO: Licitação Deserta. Data de homologação: 20 de março de 2023. Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos - INEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0003/2023 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

Processo Administrativo: 046.0525.2022.0028913-50. A Pregoeira do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, após análise e julgamento da proposta de preço e habilitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Suporte administrativo e operacional de prédios públicos. Empresa Vencedora: TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI. Valor Global: R\$ 977.168,52 (novecentos e setenta e sete mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).
Salvador - BA, 21/03/2023 - Tânia Bispo da Cunha - Pregoeira.
Homologação A Diretora Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 0003/2023, para o objeto adjudicado supramencionado.
Salvador - BA, 21/03/2023 - Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 394/2022 - ID: 985105. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOIEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos (Registro de Preços), insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. Empresa(s) adjudicatária(s): ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: 05.439.635/0004-56. Lote(s): 01 e 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais). CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0001-51. Lote(s): 03 e 08. Valor do(s) Lote(s): R\$ 372.130,00 (trezentos e setenta e dois mil e cento e trinta reais). ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ: 09.053.134/0001-45. Lote(s): 02, 04, 07 e 09. Valor do(s) Lote(s): R\$ 2.202.605,00 (dois milhões e duzentos e dois mil e seiscentos e cinco reais). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote: 05. Valor do Lote: R\$ 31.248,00 (trinta e um mil e duzentos e quarenta e oito reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 3.345.983,00 (três milhões e trezentos e quarenta e cinco mil e novecentos e oitenta e três reais). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 394/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 17/03/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 403/2022 - ID: 983343. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOIEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". Empresa(s) adjudicatária(s): BAXTER HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 49.351.786/0011-52. Lote: 03. Valor do Lote: R\$ 28.910,00 (vinte e oito mil e novecentos e dez reais). GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA. CNPJ: 33.247.743/0044-50. Lote(s): 05 e 08. Valor do(s) Lote(s): R\$ 639.464,40 (seiscentos e trinta

e nove mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote: 01. Valor do Lote: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 673.574,40 (seiscentos e setenta e três mil e quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Lote(s) deserto(s): 02 (SOMATOSTATINA, ciclica, 3,0 mg, ampola.) e 06 (SOMATOSTATINA, ciclica, 3,0 mg, ampola.). Lote(s) revogado(s): 04 (SACUBITRIL 97mg + Valsartana 103mg, comprimido.) e 07 (SACUBITRIL 97mg + Valsartana 103mg, comprimido.). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz. Pregoeira (o) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 403/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 17/03/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 352/2022 - ID: 972132. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOIEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". Empresa(s) adjudicatária(s): CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA. CNPJ: 05.106.015/0001-52. Lote(s): 01 e 04. Valor do(s) Lote(s): R\$ 1.584.410,00 (um milhão e quinhentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e dez reais). MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote(s): 05 e 08. Valor do(s) Lote(s): R\$ 44.300,00 (quarenta e quatro mil e trezentos reais). UNI HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.484.373/0001-24. Lote: 03. Valor do Lote: R\$ 55.575,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e setenta e cinco reais). UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 23.864.942/0001-13. Lote(s): 06 e 07. Valor do(s) Lote(s): R\$ 68.925,00 (sessenta e oito mil e novecentos e vinte e cinco reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 1.753.210,00 (um milhão e setecentos e cinquenta e três mil e duzentos e dez reais). Lote frasscado: 02 (VILDAGLIPTINA, 50 mg, comprimido.). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz. Pregoeira (o) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 352/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 17/03/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 374/2022 - ID: 981579. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOIEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". Empresa(s) adjudicatária(s): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0002-20. Lote(s): 07 e 13. Valor do(s) Lote(s): R\$ 6.540.000,00 (seis milhões quinhentos e quarenta mil reais). DROGAFONTE LTDA. CNPJ: 08.778.201/0001-26. Lote: 05. Valor do Lote: R\$ 442.225,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil duzentos e vinte e cinco reais). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote: 11. Valor do Lote: R\$ 25.602,50 (vinte e cinco mil seiscientos e dois reais e cinquenta centavos). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 7.007.827,50 (sete milhões sete mil e oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Lote(s) deserto(s): 06 (RIFAMPICINA 300mg, capsula (RP MUNICIPIOS).), 08 (MICONAZOL nitrato, 20mg/g (2%), gel oral, bisnaga ou frasco com 40g (RP MUNICIPIOS).) e 12 (RIFAMPICINA 300mg, capsula (RP MUNICIPIOS).). Lote frasscado: 02 (MICONAZOL nitrato, 20mg/g (2%), gel oral, bisnaga ou frasco com 40g (RP MUNICIPIOS).). Lote(s) revogado(s): 01 (CARBONATO, de cálcio, equivalente a 500mg de cálcio elementar, comprimido.), 03 (ESTROGENIOS conjugados, 0,3mg, drágea ou comprimido (RP MUNICIPIOS).), 04 (CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICIPIOS).), 09 (ESTROGENIOS conjugados, 0,3mg, drágea ou comprimido (RP MUNICIPIOS).) e 10 (CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICIPIOS).). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz. Pregoeira (o) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 374/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 17/03/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 349/2022 - ID: 979743. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOIEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". Empresa(s) adjudicatária(s): COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 36.325.157/0002-15. Lote: 03. Valor do Lote: R\$ 1.396.500,00 (um milhão e trezentos e noventa e seis mil e quinhentos reais). MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote: 06. Valor do Lote: R\$ 89.250,00 (oitenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 1.485.750,00 (um milhão e quatrocentos e oitenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais). Lote(s) deserto(s): 01 (IODOPROVIDONA, solução alcoólica 10mg/ml em iodo) e 02 (ESCITALOPRAM 10 mg comprimido). Lote(s) frasscado (s): 04 (DANTROLENO, sodico 20 mg, ampola), 05 (BUPIVACAINA, cloridrato 5 mg/mL (0,50%), solução injetável) e 07

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.doof.egba.ba.gov.br

EXTRATO (CONTRATO Nº 056/2024)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

CNPJ: 13.882.949/0001-04

EXTRATO DO CONTRATO nº 056/2024

Contrato nº 056/2024 Processo Administrativo: 078/2023 CREDENCIAMENTO nº 002/2023 Contratante: Prefeitura Municipal de Itaparica-BA. **Contratada: PRODONTO PROTESES ODONTOLOGICAS LTDA, CNPJ: 14.441.291/0001-68. Objeto:** Credenciamento de laboratórios Regionais de Próteses dentárias (LRPD), para prestação de serviços odontológicos de moldagem e confecção de próteses dentárias sob medida, para atender a demanda da população do município de Itaparica/BA. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor total:** R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão 0602 Projeto/Atividade 2033 Elemento de despesa 3.3.9.0.39. Fonte de recurso 600. **Data de assinatura:** 23 de fevereiro de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito

EXTRATO (CONTRATO Nº 057/2024)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

CNPJ: 13.882.949/0001-04

EXTRATO DO CONTRATO nº 057/2024

Contrato nº 057/2024 Processo Administrativo: 078/2023 CREDENCIAMENTO nº 002/2023 Contratante: Prefeitura Municipal de Itaparica-BA. **Contratada: MARCOS VENANCIO DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 5.921.072/0001-95. Objeto:** Credenciamento de laboratórios Regionais de Próteses dentárias (LRPD), para prestação de serviços odontológicos de moldagem e confecção de próteses dentárias sob medida, para atender a demanda da população do município de Itaparica/BA. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor total:** R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão 0602 Projeto/Atividade 2033 Elemento de despesa 3.3.9.0.39. Fonte de recurso 600. **Data de assinatura:** 23 de fevereiro de 2024

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 046/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itaparica

CNPJ: 13.882.949/0001-04

Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

CNPJ: 13.882.949/0001-04

EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2023

Contrato nº 046/2024 Processo Administrativo: 229/2023 Credenciamento nº 003/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Itaparica-BA. **Contratada:** SERGIO DE ARAUJO, CPF nº 044.XXX.XXX-05 **Objeto:** Credenciamento de artistas e grupos culturais, pessoas físicas/ e ou jurídicas para a realização de apresentações musicais e artísticas a serem executadas em apresentações em shows, espetáculos, com duração máxima de 2 (duas) horas, para possíveis e futuras contratações, mediante a apresentação do calendário com as devidas datas Festivas promovidos pela Prefeitura Municipal de Itaparica/Ba. **Vigência:** 60 (sessenta dias). **Valor global:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão 0901 Projeto/Atividade 2021 Elemento de despesa 3.3.90.39.00 / 3.3.90.36.00, Fonte de recurso 500/704. **Data de assinatura:** 09 de fevereiro de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira

Prefeito

EXTRATO (CONTRATO Nº 047/2024)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

CNPJ: 13.882.949/0001-04

EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2023

Contrato nº 047/2024 Processo Administrativo: 229/2023 Credenciamento nº 003/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Itaparica-BA. **Contratada:** LUCIANO LIBARINO CASTRO, CPF nº 016.XXX.XXX-10 **Objeto:** Credenciamento de artistas e grupos culturais, pessoas físicas/ e ou jurídicas para a realização de apresentações musicais e artísticas a serem executadas em apresentações em shows, espetáculos, com duração máxima de 2 (duas) horas, para possíveis e futuras contratações, mediante a apresentação do calendário com as devidas datas Festivas promovidos pela Prefeitura Municipal de Itaparica/Ba. **Vigência:** 60 (sessenta dias). **Valor global:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão 0901 Projeto/Atividade 2021 Elemento de despesa 3.3.90.39.00 / 3.3.90.36.00, Fonte de recurso 500/704. **Data de assinatura:** 09 de fevereiro de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito

EXTRATO (CONTRATO Nº 048/2024)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

CNPJ: 13.882.949/0001-04

EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2023

Contrato nº 048/2024 Processo Administrativo: 229/2023 Credenciamento nº 003/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Itaparica-BA. **Contratada:** SAMANTA DE OLIVEIRA PAMPONET **CPF nº** 011.XXX.XXX-41 **Objeto:** Credenciamento de artistas e grupos culturais, pessoas físicas/ e ou jurídicas para a realização de apresentações musicais e artísticas a serem executadas em apresentações em shows, espetáculos, com duração máxima de 2 (duas) horas, para possíveis e futuras contratações, mediante a apresentação do calendário com as devidas datas Festivas promovidos pela Prefeitura Municipal de Itaparica/Ba. **Vigência:** 60 (sessenta dias). **Valor global:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão 0901 Projeto/Atividade 2021 Elemento de despesa 3.3.90.39.00 / 3.3.90.36.00, Fonte de recurso 500/704. **Data de assinatura:** 09 de fevereiro de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito

EXTRATO (CONTRATO Nº 049/2024)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

CNPJ: 13.882.949/0001-04

EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2023

Contrato nº 049/2024 Processo Administrativo: 229/2023 Credenciamento nº 003/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Itaparica-BA. **Contratada: HENRIQUE DANIEL DA CONCEIÇÃO CPF nº 046.XXX.XXX-23** **Objeto:** Credenciamento de artistas e grupos culturais, pessoas físicas/ e ou jurídicas para a realização de apresentações musicais e artísticas a serem executadas em apresentações em shows, espetáculos, com duração máxima de 2 (duas) horas, para possíveis e futuras contratações, mediante a apresentação do calendário com as devidas datas Festivas promovidos pela Prefeitura Municipal de Itaparica/Ba. Vigência: 60 (sessenta dias). Valor global: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), **referente a duas apresentações**. **Dotação Orçamentária:** Órgão 0901 Projeto/Atividade 2021 Elemento de despesa 3.3.90.39.00 / 3.3.90.36.00, Fonte de recurso 500/704. **Data de assinatura:** 09 de fevereiro de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito

EXTRATO (CONTRATO Nº 050/2024)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
CNPJ: 13.882.949/0001-04
EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2023

Contrato nº 050/2024 Processo Administrativo: 229/2023 Credenciamento nº 003/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Itaparica-BA. **Contratada: LEONARDO WYLLEN MAGNO CERQUEIRA, CPF nº 084.XXX.XXX-31** **Objeto:** Credenciamento de artistas e grupos culturais, pessoas físicas/ e ou jurídicas para a realização de apresentações musicais e artísticas a serem executadas em apresentações em shows, espetáculos, com duração máxima de 2 (duas) horas, para possíveis e futuras contratações, mediante a apresentação do calendário com as devidas datas Festivas promovidos pela Prefeitura Municipal de Itaparica/Ba. **Vigência:** 60 (sessenta dias). **Valor global:** R\$ 2.000,00 (quatro mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão 0901 Projeto/Atividade 2021 Elemento de despesa 3.3.90.39.00 / 3.3.90.36.00, Fonte de recurso 500/704. **Data de assinatura:** 09 de fevereiro de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito

EXTRATO (CONTRATO Nº 053/2024)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

CNPJ: 13.882.949/0001-04

EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2023

Contrato nº 053/2024 Processo Administrativo: 229/2023 Credenciamento nº 003/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Itaparica-BA. **Contratada: GABRIEL SERVILHO CPF nº 122.XXX.XXX-81** **Objeto:** Credenciamento de artistas e grupos culturais, pessoas físicas/ e ou jurídicas para a realização de apresentações musicais e artísticas a serem executadas em apresentações em shows, espetáculos, com duração máxima de 2 (duas) horas, para possíveis e futuras contratações, mediante a apresentação do calendário com as devidas datas Festivas promovidos pela Prefeitura Municipal de Itaparica/Ba. Vigência: 60 (sessenta dias). Valor global: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente a duas apresentações. **Dotação Orçamentária:** Órgão 0901 Projeto/Atividade 2021 Elemento de despesa 3.3.90.39.00 / 3.3.90.36.00, Fonte de recurso 500/704.
Data de assinatura: 09 de fevereiro de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira

Prefeito